
Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 011/2018

Dispõe sobre os valores acumulados de MAC e proposta de utilização para mutirão para realização de cirurgias.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 52ª Reunião, realizada no dia 17 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Declara Ciência sobre os valores acumulados de MAC e proposta de utilização para mutirão de realização de cirurgias.

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 17 de outubro de 2018.



Alexandre Rodrigues de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Róberto Elias Teixeira Bedran
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social